

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 843/93
INTERESSADO : Roberto José Gonçalves
ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 35/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-12-93
COMUNICADO AO PLENO EM 02-02-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Roberto José Gonçalves para lecionar, a partir de 1º-10-93, as disciplinas "Orientação Profissional" e "Odontologia Legal e Deontologia", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Roberto José Gonçalves para lecionar "Orientação Profissional" e "Odontologia Legal e Deontologia", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras

São Paulo, 10 de dezembro de 1993.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 843/93

PARECER CEE Nº 35/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 15 de dezembro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano

***Vice-Presidente no
exercício da Presidência - CETG***